



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA

(11/09/2025)

No dia onze de setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025), às quatorze horas e trinta e cinco minutos (14h35min), presencialmente, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades da UNILAB, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do Conselho de Unidade do Instituto de Humanidades reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência da Professora Doutora Luma Nogueira de Andrade, Diretora do Instituto de Humanidades, para dar início a 7ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) com o seguinte ponto de pauta: **Ponto 1 - Concurso Professor Efetivo referente ao edital 37/2025, área de estudo Sociologia Africana. Estiveram presentes: a Diretora do IH e Presidenta do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade; o coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades, Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes; a Coordenadora do Curso Licenciatura em Sociologia, Profa. Dra. Joana Elisa Rower; o Coordenador do curso de graduação em Antropologia, Prof. Dr. Luís Tomás Domingos; o Coordenador do curso de graduação em Pedagogia, Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira, o Coordenador do curso de graduação em História, Prof. Dr. Sérgio Kriger Barreira; Representantes dos CA's, Rodrik Gomes e Gabriel Holanda Almeida, Assistentes em Administração (TAES), Luciana Sousa Melo e Isabele Cristina Duarte Serafim. Justificaram ausência: Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, Profa. Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz e Profa. Daniele Ellery Mourão.** A Diretora do Instituto de Humanidades (IH) iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e justificou a antecipação da reunião. O motivo foi a urgência na aprovação do parecer da banca organizadora e na divulgação do resultado final do concurso (Edital 37/2025), área de Sociologia Africana, cujo resultado deveria ser publicado até o dia 12 do mês corrente. Em seguida, foi proposto o acréscimo de um novo ponto de pauta para discussão: a aprovação do Regimento Interno da Brinquedoteca, bem como a inversão da ordem dos assuntos. A pauta ficou estabelecida como segue: **Ponto 1: Regimento Interno da Brinquedoteca; Ponto 2: Concurso para Professor Efetivo (Edital 37/2025 – Área de Sociologia Africana).** A nova ordem da pauta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **Ponto 1: Aprovação do Regimento Interno da Brinquedoteca.** A Diretora cedeu a palavra à relatoria da Coordenação do Curso de Pedagogia. Foi pontuado que a Brinquedoteca é um órgão obrigatório do Curso, concebida como laboratório pedagógico de aprendizagem e destinada, prioritariamente, aos filhos(as) de estudantes da Unilab. O regimento detalha as estruturas de coordenação pedagógica e administrativa, ressaltando a necessidade de um servidor para o espaço. Foi destacada a construção coletiva do projeto, incluindo a contribuição coletiva dos/as professores do curso. Após discussão e apresentação de ajustes nas siglas do Art. 19, o Regimento Interno foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. **Ponto 2: Concurso Professor Efetivo (Edital 37/2025 – Sociologia Africana).** A Diretora do IH cedeu a palavra à Coordenadora do Curso de Sociologia, que relatou os procedimentos e os desdobramentos do concurso, incluindo denúncias, interposição de recursos e alterações de banca/prazos e perfil de vaga. Em seguida, a Diretora realizou a leitura do Parecer Final. Os participantes discutiram as questões de insegurança jurídica decorrentes dos normativos, contudo foi ressaltado que a banca agiu conforme os dispositivos do Edital. Houve ampla discussão. O Parecer Final foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, mediante a realização de pequenos ajustes no documento apresentado, a saber: as datas divergentes no documento e ajuste da título que é resultado definitivo e não provisório. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às 15 horas e cinquenta minutos (15h50min), sobre a qual, para constar,

eu, Leiliane Pontes, Assistente de Apoio a Gestão, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presente.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/03/2026, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/03/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELE CRISTINA DUARTE SERAFIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 27/03/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS TOMAS DOMINGOS, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 29/03/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, COORDENADORA DE CURSO**, em 13/04/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/04/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 15/04/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOUSA MELO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 16/04/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315494** e o código CRC **41C20AB8**.